



ID: 25875537

09-07-2009

Governo quer TOC em todas as empresas

Legislador abandona ideia de obrigar empresas de contabilidade a pertencerem a contabilistas.

Hermínia Saraiva

herminia.saraiva@economico.pt

O ponto mais polémico da proposta de lei que autoriza o Governo a alterar o estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC) não vai ver a luz do dia. Isto porque não será exigido que as sociedades comerciais de contabilidade passem a ser maioritariamente controladas por Técnicos Oficiais de Contas (TOC), ao contrário do que previa a primeira proposta. Em alternativa, será exigido que as empresas de contabilidade ou centros de serviços partilhados passem a ter um responsável técnico que responda perante a CTOC.

A garantia foi dada ao Diário Económico pelo secretário de Es-

tado dos Assuntos Fiscais. “Não vamos obrigar à propriedade de TOC em nenhuma dessas situações. Só exigiremos responsável técnico para efeitos de responsabilização”, diz Carlos Lobo.

O projecto-lei do Governo foi contestado pelo Observatório Cívico dos Contabilistas e deu origem a diversos pareceres de juríconsultos pedidos por uma das empresas que seria visada por esta alteração, a Moneris. “São pareceres que identificam um conjunto de violações de princípios constitucionais”, diz Rui Pedro Almeida, director-geral da empresa de contabilidade e assessoria financeira. “É uma lei que viola a liberdade de estabelecimento, que viola o princípio da livre iniciativa económica, que

põe em causa o princípio da universalidade - diz que os TOC, por serem TOC, são os únicos agentes que podem desenvolver esta actividade económica -, viola o princípio constitucional da segurança jurídica, viola o princípio constitucional da protecção da confiança dos cidadãos”, acrescenta. Os pareceres têm as assinaturas de Marcelo Rebelo de Sousa, Gomes Canotilho, Bacelar Gouveia e Paulo Otero.

Carlos Lobo vem agora explicar que nunca foi intenção do Governo usar de forma integral a autorização legislativa pedida aos deputados: “Optou-se por solicitar o máximo de abrangência englobando essas sociedades. Porém, é intenção do Governo não proceder a essa exigência e, nesse



Carlos Lobo, secretário de Assuntos Fiscais, diz que o Governo não vai exigir que as empresas de contabilidade sejam maioritariamente de TOC.

sentido, não iremos usar essa possibilidade. Aliás, solicitaremos aos grupos parlamentares a alteração desse preceito da autorização legislativa para evitar mal entendidos a esse respeito.”

A autorização legislativa que hoje é votada visa transformar a actual CTOC em Ordem dos TOC, uma medida mais consensual. Rui Almeida diz mesmo que a alteração de estatuto “é uma oportunidade muito pertinente no âmbito dos desafios que se colocam à profissão, pela necessidade de um novo quadro regulamentar para a profissão”. “É a transformação de uma organização que já existe, e que há dez anos desenvolve uma acção extraordinária ao nível da formação e controlo da profissão”, diz Carlos Lobo. ■